

**EDITAL PROCSEL N.º 24/2018**

**REALIZA A TRIGÉSIMA NONA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS SELECIONADOS PELA NOTA DO EXAME NACIONAL DO ENSINO MÉDIO – ENEM, PARA O 1º SEMESTRE LETIVO DE 2018 DA FAE CENTRO UNIVERSITÁRIO.**

A Presidente da Comissão Permanente do Processo Seletivo da FAE Centro Universitário, no uso de suas atribuições legais previstas na legislação interna e considerando o disposto no art. 7º do Edital GR n.º 06/2017, de 25 de agosto de 2017, baixa o seguinte

**E D I T A L**

**Art. 1º** Ficam convocados os candidatos selecionados pela nota do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, relacionados na listagem anexa, para que realizem o processo de matrícula do Processo Seletivo 2018, 1º semestre da FAE Centro Universitário.

**Art. 2º** O processo de matrícula será realizado em cumprimento aos procedimentos descritos a seguir:

- I. atualização e confirmação dos dados cadastrais;
- II. impressão do formulário de foto para solicitação de crachá;
- III. leitura e aceite eletrônico do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais;
- IV. entrega dos documentos relacionados no §2º deste artigo;
- V. impressão e pagamento do boleto referente à primeira mensalidade escolar.

**§1º** Os procedimentos descritos nos incisos I, II e III deverão ser realizados via internet, no *site* [www.fae.edu/vestibular](http://www.fae.edu/vestibular), em *Área do Candidato* → *Digitar CPF e data de nascimento* → *clicar em Iniciar Matrícula*.

**§2º** Os candidatos aprovados deverão entregar na Central de Atendimento do *Campus* Centro – Prédio I, de 08 a 13 de fevereiro de 2018, os seguintes documentos:

- I. 01 (uma) foto 3x4;
- II. 01 (uma) via autenticada do Histórico Escolar do Ensino Médio ou uma declaração de matrícula (exclusivamente para candidatos matriculados na última série do Ensino Médio, e que a conclusão não ocorra após o dia 15 de fevereiro de 2018);
- III. Carteira de Identidade (documento original);
- IV. Certidão de Nascimento ou Casamento (documento original);
- V. 01 (uma) fotocópia simples:
  - a) do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
  - b) do Título de Eleitor;

- c) do Certificado de Reservista, ou Certificado de Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino e maiores de 18 anos;
  - d) do comprovante de endereço do candidato ou responsável legal;
  - e) para menores de 18 anos: documento oficial de identificação, com foto, do responsável legal.
- VI. 02 (duas) cópias do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais as quais o candidato, e/ou seu responsável legal, caso o candidato seja menor de 18 anos, deverá ler, aceitar e assinar no ato da matrícula.

**§3º** A Central de Atendimento do *Campus* Centro – Prédio I fica localizada na Rua 24 de Maio, 135, Centro, e funciona das 09h às 20h30, de segunda a sexta-feira, e aos sábados das 09h às 12h.

**§4º** O candidato que cursou o Ensino Médio no exterior deverá convalidar seu Histórico Escolar na Secretaria de Estado da Educação, nos termos da legislação vigente.

**§5º** O candidato estrangeiro deverá apresentar o Registro Nacional de Estrangeiro – RNE caso não possua o Registro Geral – RG.

**§6º** A apresentação da declaração de matrícula descrita no §2º, II, deste artigo, não desobriga o candidato a entregar as cópias do Histórico Escolar.

**§7º** Excetuando-se os documentos listados nos itens II, III e VI do §2º deste artigo, de entrega obrigatória no ato da matrícula, o candidato poderá apresentar a documentação comprobatória elencada nos demais itens do §2º até o dia 15 de fevereiro de 2018, sem o que, poderá perder o direito à vaga.

**§8º** A assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais deverá ser realizada pelo(a) candidato(a) e, quando menor, também, por seu responsável legal.

**§9º** No momento da entrega da documentação, o aluno receberá o boleto referente à primeira mensalidade escolar.

**§10.** Conforme disposto na Cláusula Segunda, §3º, do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, o pagamento do boleto referente à primeira mensalidade escolar é condição indispensável para efetivação da matrícula.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições contrárias divulgadas no Edital do Processo Seletivo 2018, 1º semestre.

**Art. 4º** Dê-se ciência aos interessados para que o presente produza seus efeitos.  
Publique-se.

Curitiba, 08 de fevereiro de 2018.

*Gabriele Assunção de Melo Camargo*  
**Presidente da Comissão Permanente do Processo Seletivo**



CENTRO UNIVERSITÁRIO

## CAMPUS CENTRO - PRÉDIO I

Anexo do Edital de Convocação

1056372	AMANDA VITÓRIA DE CARVALHO
1056669	ANDRÉ LUAN DE OLIVEIRA DA SILVA
1056490	ANDRESSA DE MORAES RODRIGUES DE SOUZA
1056482	ANTONIO CARLOS SILVA DE LIMA JUNIOR
1056447	BRUNA ZERBETO MOREIRA
1056691	BRUNO ALVES DA SILVA
1056583	CAMILLA MIQUELISSA GUEDES
1056525	CARLA EDUARDA CANTON PRESTES
1056512	CAROLINE CARVALHO DE BREU
1056509	CHRISTOPHER LUCAS TABORDA LÓPEZ
1056544	CLARA DE MELO CAFFARO
1056377	CLAUDIO PALIVODA JUNIOR
1056450	DAMARES LUANA DE OLIVEIRA LOPES
1056480	DIEGO MELEIRO TALARICO
1056711	EDSON APARECIDO DOS SANTOS
1056634	EDUARDA BATISTELA MIGUEL
1056703	EMANUEL BASTOS
1056585	EMANUELLE VEIGA ZADUSKI
1056477	ERICLES VIDAL DOS SANTOS
1056710	FABRÍCIO ALVES SANTANA
1056633	FELIPE MATEUS ALESSI
1056570	FERNANDA ERDMANN COMBY
1056659	GABRIELA CALIL AMIZ
1056381	GIOVANNA CARMO NALIN
1056586	GUSTAVO POLESELLO CRUZ
1056523	HELLEN CHRISTINE CAMPOS CARNEIRO
1056575	HELOISA LEITE RIBEIRO



CENTRO UNIVERSITÁRIO

## CAMPUS CENTRO - PRÉDIO I

Anexo do Edital de Convocação

1056485	HENRIQUE SCHENFELD
1056582	ISABELA GOETZKE DE OLIVEIRA SELA
1056428	JESSE VALMOR SCHÜTZLER
1056476	JOÃO LEONARDO ZACACHUKA
1056479	JÚLIA PEREIRA FAYAD
1056561	JULIA THALIA CORTEZ RODRIGUES
1056707	KAUAN FELIPE DOS SANTOS
1056565	LETICIA FRANCO
1056481	LUCAS MATHEUS DE OLIVEIRA FOSTA
1056429	MONIZE PEREZ CARDOSO ALMEIDA
1056562	NATALIA VOSS
1056574	NICOLLY KATHINNY SILVANO DOS SANTOS
1056705	OSMANIN COSTA JUNIOR
1056687	THAÍS MAZON
1056498	THAMIRIS DE LIMA
1056368	THAYANA MARA PATRUNI
1056611	WESLEY OEDMANN DOS SANTOS